



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste
CNPJ – 01.040.648/0001-54
Avenida Iguaçu, 98 - Centro - Fone/Fax (046) 3546-1006
CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

INDICAÇÃO N.º. 001/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve abaixo vem, respeitosamente, solicitar que essa Egrégia Casa de Leis, após ouvido o Plenário, envie ofício ao Executivo Municipal indicando a necessidade de instalação de abrigos de ponto de ônibus nas estradas: na sede da Comunidade de Rio Mambuco, as margens da rodovia PR. 281 com acesso a Linha Jabuticabal e na sede da Comunidade de Cabeceira da Barra Bonita.

Justificativa

Estes são é um locais de grande fluxo de pessoas que fazem uso do transporte coletivo; alunos que estudam na Sede do Município e residem nestas localidades, precisam destes abrigos de ponto de ônibus para garantir proteção, do sol ou das chuvas, enquanto aguardam o transporte escolar.

Esperamos que a mesma seja atendida o mais breve possível.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 10 de Fevereiro de 2014.

JOSÉ DANILLO LOCKS
Vereador